

PORTARIA ANAC Nº 2044/SSO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Da revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2009-05-1CMV-00-00, emitido em 26 de maio de 2009, em favor de INTENSIVE AIR TÁXI AÉREO LTDA., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 60800.040848/2011-49, em virtude do atendimento aos requisitos operacionais previstos na legislação vigente, e comunicada à interessada em 17 de outubro de 2011 por meio do FOP 3/2011/GVAG/RJ/GGAG/SSO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral